DECRETO N. 2.041, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Substitui representantes da Fundação 10 de Agosto no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações constantes do Ofício 28/2013 da Fundação 10 de Agosto, para substituir as suas representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação aos itens 1 e 2, da alínea *b* do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.789, de 24 de fevereiro de 2012, para substituir representantes da Fundação 10 de Agosto, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

II – representantes dos Prestadores de Serviço:
(...)
1. Maria José San Sogayar, titular;
2. Sabrina Monteiro de Vivo Faria, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de setembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município